

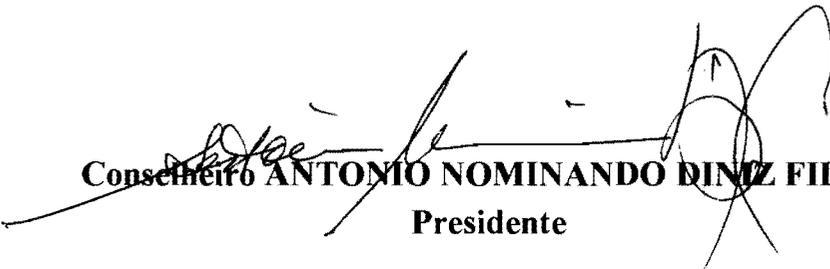


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 019, de 26 de janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o § 2º, do art. 6º do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela RA TC nº 05/2008,

RESOLVE convocar o Auditor UMBERTO SILVEIRA PORTO, matrícula nº 370.446-7, para integrar o Tribunal Pleno, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro deste Tribunal, em decorrência da aposentadoria do Conselheiro MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA.


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

Publicado D. O. E.

En 28/01/09

